



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI.

No dia 10 de março de 2014, à partir das 10h00, os membros do Comitê do Comitê Gestor Municipal do Programa Água para Todos no município de Belém do Piauí, formada pela Sra. OLISABEL MACEDO SILVEIRA – Coordenadora do Programa no município e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; ANA DOS SANTOS CARVALHO-Secretaria Municipal de Saúde; FRANCISCO FELIPE DE SOUSA-Secretaria Municipal de Obras; LUIS JOSÉ DE CARVALHO BENTO-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA-Sindicato dos Trabalhadores Rurais; FRANCISCO ERIELTON COUTINHO COSTA-Associação dos Apicultores; MARIA VERA LÚCIA DE QUEIROZ OLIVEIRA RIBEIRO-Igreja Católica; VALMIR MATEUS DE NORONHA-Igreja Assembléia de Deus; e LINDALVA MARIA DE MACEDO-Conselho Municipal de Assistência Social, designados pelo Decreto Nº 148, de 09/12/13 e pela Portaria Nº 86/2013, de 16/12/2013, se deslocaram para a comunidade Tapera, beneficiada com o Sistema e Abastecimento de Água no município de Belém do Piauí, para escolherem os representantes que formarão uma Comissão da Localidade. Inicialmente, antes da criação da Comissão, a Coordenadora do Programa no Município, Sra. OLISABEL MACEDO SILVEIRA falou um pouco sobre a finalidade e as características do Projeto Água par Todos e mencionou também o papel do Comitê Gestor municipal do Programa. Na Localidade Tapera, a Comissão Comunitária ficou constituída da seguinte forma: **Pedro Francisco de Carvalho**, RG 1.842.532-SSP/PI e CPF nº 861.490.673-00-(Presidente); **Edivaldo João de Carvalho**, RG 685.326-SSP/PI e CPF nº 151.531.423-53-(Membro); **Francisco Alexandre de Carvalho**, RG 1.842.529-SSP/PI-(Membro); e **Antonio José de Carvalho**, RG 1.391.516-SSP/PI e CPF nº 297.203.033-87. Na oportunidade foi dada a palavra aos representantes escolhidos, mas não fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado os trabalhos junto a comunidade, cuja ata vai assinada pelos Membros do Comitê Gestor.

ASSINAM:

Olisabel macedo silveira
Olisabel Macedo Silveira
Coordenadora do Comitê Gestor

Ana dos Santos Carvalho
Ana dos Santos Carvalho
Comitê Gestor-Secretaria Mun. de Saúde

Francisco Felipe de Sousa
Francisco Felipe de Sousa
Comitê Gestor-Secretaria Mun. de Obras

Luis José de Carvalho Bento
Luis José de Carvalho Bento
Comitê Gestor-CMDR

Epifânio Olegário da Silva
Epifânio Olegário da Silva
Comitê Gestor-Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Francisco Erielton Coutinho Costa
Francisco Erielton Coutinho Costa
Comitê Gestor-Associação dos Apicultores

Maria Vera Lucia de Queiroz Oliveira Ribeiro
Maria Vera Lúcia de Queiroz Oliveira Ribeiro
Comitê Gestor - Igreja Católica

Valmir Mateus de Noronha
Valmir Mateus de Noronha
Comitê Gestor - Igreja Assembléia de Deus

Lindalva Maria de Macedo
Lindalva Maria de Macedo
Comitê Gestor - Conselho Mun. Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2014, que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino deste município, conforme especificações e quantidades constantes do anexo II do edital, considerando que as licitantes declararam o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa. **CONSTRURAPIDO – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.907/0001-74 e Inscrição Estadual nº 19.521.095-6, sediada à Rua Angelo Libanio Ribeiro nº 105 Centro Belém do Piauí - PI, Valor Global da Proposta R\$ 127.512,00 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e doze reais). **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco o vencedor do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 14 de Março de 2014.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua 14 de dezembro- Centro. Fone/Fax: (89)3441-0068/3441- 0028.
CNPJ n.º 18.951.212/0001 - 10
E-MAIL: semcebelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº. 01/2014, 12 de março de 2014.

Dispõe sobre nomeação de Comissão avaliadora para a seleção de professores e/ou Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado – PBA e da outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO adesão feita pela municipalidade ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA;

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de Professores e/ou Coordenadores para atuarem no referido programa, julgado por comissão estabelecida para este fim;

CONSIDERANDO ainda, a escrita obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção responsável por todo o procedimento de seleção elaborado em Edital de Chamada Pública estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação de Belém do Piauí - PI;

Art.2º. Ficam nomeados os servidores para comporem a comissão instituída no artigo anterior:

- Josefa da Conceição Silva
- Cleomária Perpétua de Carvalho
- Cintia Dias de Oliveira

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BELÉM DO PIAUÍ - PI, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Francisco Antônio de Carvalho
Francisco Antônio de Carvalho
Secretário Municipal de Educação